



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 063/2022

Consoante os elementos contidos do presente Processo, **declaramos afastada a licitação**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação por dispensa de licitação da empresa Marilene Araújo Pereira Monteiro, CNPJ: 06.332.454/0001/46 para manutenção do veículo Gol - placa GMF 4575 e do veículo Siena - placa GMF 5302, incluindo peças e mão de obra, no valor de R\$5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).

à consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, ratificar a presente declaração e autorizar a contratação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25293831** e o código CRC **931EAED9**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 01/12/2022

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de dispensa de licitação promovida por essa GEFAD com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, ratifico a citada Declaração e autorizo a contratação da empresa Marilene Araújo Pereira Monteiro, CNPJ: 06.332.454/0001/46 para manutenção do veículo Gol - placa GMF 4575 e do veículo Siena - placa GMF 5302, incluindo peças e mão de obra, no valor de R\$5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25300838** e o código CRC **BB5BB54F**.

Nº do Processo: 21445.005425/2022-70